



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 064039247282026
NOME: HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: SIA TR 17 RUA VIA IA 04 LT 1580 S/N PREDIO A
CIDADE: GUARA
CNPJ: 02.141.279/0001-59
CF/DF: 0746266200195
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DÉBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DÉBITOS VINCENDOS DE TLP.
CONSTA(M) DÉBITO(S) SUSPENSO(S) DE MDFLEGAL NO LANÇAMENTO POR RECURSO ADMINISTRATIVO
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 30 de maio de 2026. *